



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA 328/2022 – PGM

DESIGNA PROCURADOR.

O Procurador-Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Assessora Jurídica do Município, **Dra. Edina do Nascimento Souza**, legalmente inscrita na OAB/MA sob o nº 19.347, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico nos seguintes processos:

Processo Administrativo nº 8699/2022, de 02.09.2022

Nome: Tatiana Vieira Araújo

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Retroativo de 1/3 de férias referente aos 45 (quarenta e cinco) dias de gozo.

Processo Administrativo nº 8282/2022, de 24.08.2022

Nome: Teed Reversion Sousa Reis

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicitação de pagamento de 1/3 de férias, referente aos 15 (quinze) dias anuais.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 15/10/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria-Geral do Município de Codó/MA, 30 de setembro de 2022.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador-Geral do Município de Codó-MA
Portaria nº 001/2021
OAB-MA 5.970

Edina
04.10.2022



Francisco Mendes de Sousa
Procurador-Geral do Município de Codó
OAB/MA 5.970 - Portaria 001/2021